

pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

2017-0.162.022-3 YACIMA ATACADISTA DE ROUPAS LTDA NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 as 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2019-0.038.634-4-Rissardo Administração de Negócios Eireli; LOCAL: Rua Angelina Cassaro Palma; Assunto: Enquadramento como Vila ou Rua Sem Saída.

O interessado deverá apresentar a(s) escritura(s) primitiva(s) do(s) lote(s) que deu (deram) origem ao parcelamento onde está inserido o conjunto e casas localizada na Rua Angelina Cassaro Palma e Praça de Retorno, Subprefeitura de Santana / Tucuruvi, SQ 071.374, com filiação completa, bem como as matrículas atualizadas de cada lote que compõe o conjunto, expedidas em Cartório de Registro de Imóveis, para compor a análise acerca do enquadramento como "Vila" ou "Rua sem Saída". Deverá incluir também a escritura da referida Passagem Particular e Praça de Retorno, anterior à sua oficialização, à época do parcelamento, se houver, o Decreto de sua oficialização, bem como quadro que mostre a cadeia filiatória das matrículas/transcrições desde a que deu origem ao conjunto de casas até a mais atualizada de cada lote e quaisquer outros documentos relevantes ao pleito. Estes documentos tem como objetivo estabelecer a cadeia filiatória dos imóveis até o presente momento. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do "comunique-se", dirigir-se a Praça de Atendimento, à Rua São Bento, 405, 8º andar, Sala 82, das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira. Havendo necessidade de esclarecimentos técnicos da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o atendimento será feito preferencialmente de forma remota e eletrônica, podendo o interessado encaminhar as suas dúvidas para o e-mail atendimentooapubli-cosmdu@prefeitura.sp.gov.br.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

CONTABILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF DIVISÃO DE CONTABILIDADE RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS EM SETEMBRO/2021 ART.116 DA L.O M.S.P. E ART.16 DA LEI N.º 8.666/93 ORGÃO/UNID.ORÇAMENTÁRIA - 21.10. – PGM - CGGM

Table with columns: EMPENHO, OBJETO/FORNECEDOR, Q'DE UN., P.UNIT., PREÇO TOTAL. Includes rows 70046, 70222, 70285, 70353, 70355, 70677, 70820, 70823, 70836, 71164, 71230, 71265, 71273, 71410, 71591, 71593, 71602, 71766, 71768, 71771, 71773, 71779, 71819, 72025, 72359, 72530.

Table with columns: 9ºOFICIAL REG.IMÓVEIS DA CAPITAL, DEPOSITO JUDICIAL-PAGTO PERITO, 73289, 1, 25.633,90. Includes rows 73815, 74344, 74354, 74736, 74738, 74740, 74769, 75107, 75116, 75124, 75134, 75137, 75138, 75144, 75160, 75165, 75177, 75268, 75414, 75697, 75698, 75699, 75700, 75750, 75754, 75885, 76150, 76154, 76539, 76796, 76889, 76898, 77467, 77499, 77606, 77631, 77664, 77676, TOTAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0041299-0 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Extrato do Termo Aditivo nº 05/2021 ao Termo de Contrato nº 096/2020/SMS-1/CONTRATOS.

PROCESSO: 6018.2020/0079359-4 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Extrato do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Termo de Contrato nº 150/2020/SMS-1/CONTRATOS.

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica CONVOCADA, a empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Obs.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Table with 3 columns: Proc. (6018.2021/0044771-0), Empresa (DICROMATO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATO- RIOS EIRELI), N.E. (92.615)

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

O Núcleo de Vigilância de Alimentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2021/0050793-3 / Profissionais Bar – Eireli / Rua Itapura, 926 / H 013333 / Interdição Total de Estabelecimento / 03.07.2021;

6018.2021/0000358-7 / Leonel Rolando Mita Apaza RNE: V611874-8 / Rua Costa Valente, 224 / H 028301 / Interdição Total de Estabelecimento / 01.01.2021;

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2021/0050793-3 / Profissionais Bar – Eireli / Rua Itapura, 926 / F 014787 / 07.03.2021;

6018.2021/0000358-7 / Leonel Rolando Mita Apaza RNE: V611874-8 / Rua Costa Valente, 224 / F 010965 / 01.01.2021;

TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data 6018.2021/0050793-3 / Profissionais Bar – Eireli / Rua Itapura, 926 / F 1271 / 08.07.2021;

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

COMUNICADO NU SERV Nº 25/2021

O Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse da Saúde, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004 e, tendo em vista o disposto nas Portarias SVS/MS 344/98 e 6/99:

Considerando o Protocolo SEI nº 6018.2021/0083522-1, referente ao Boletim de Ocorrência 4780/2021 emitido em 21/10/2021 pela 53º D.P. Parque do Carmo para Casa de Saúde Santa Marcelina, tornamos público que a Notificação de Receita B Nº 01.335623, sem indicação da Série, com identificação do emitente em nome do Hospital Santa Marcelina - Rua Santa Marcelina, 177 - Itaquera, São Paulo - SP, Telefone 2091-2723, possui indícios de falsificação.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DEFERIMENTO

A Coordenadoria Regional de Saúde SUDESTE, usando das atribuições que lhe conferem a lei, concede o Termo de Autorização de Vacinação Extramuros nos termos da Portaria nº 778/2017 - SMS.G, de 29 de agosto de 2017, para o seguinte estabelecimento:

Número do Termo de Autorização de Vacinação Extramuros: 009/2021 CRS-SE

Essa autorização é válida por 12 meses a partir da publicação.

Razão Social: HOLLANDA LOPES IMUNIZAÇÃO E VACINAÇÃO HUMANA

CNPJ: 35.816.168/0002-35 CMVS: 355030801-863-053310-1-3 Endereço: Avenida Ibirapuera nº 3103 LJ M 26 Bairro: Indianópolis

Responsável Técnico: FABIANA NUNES LIGUOR COREN-SP 169023

Número do protocolo: 6018.2021/0064710-7

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Unidade de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Cancelamento do Auto de Multa

Processo / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Motivo

6018.2019/0083310-1 / Panificadora Daviza Eireli / Rua Orfanato, 725 – Vila Prudente / SMS-VS 66-035.838-7 / O estabelecimento teve suas atividades encerradas e seu CNPJ encontra-se inativo.

Prorrogação de prazo

Processo / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho

2018-0.035.233-2 / R.F. Lopes Farmácia de Manipulação LTDA EPP / Avenida Zelina, 570 – Vila Zelina / G-06124 / DEFERIDO o prazo de 05 dias a contar da data desta publicação.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6010.2021/0003230-3 PA Nº 2014-0.337.116-0

I- À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º R003/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDm - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é a adição de recursos no valor de R\$ 74.950,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Brás - Dr. Manoel Saldiva Neto, onerando as dotações orçamentárias com transferências de nº 84.10. 10.301.30 03.2.520.4.4.50.52.00.00

II- Ante o acima exposto, autorizo a celebração de Termo Aditivo;

III- Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6110.2020/0029135-1 PA Nº 2014-0.321.777-3

À vista do noticiado no presente expediente, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, que prontamente acolho, RETIRRATIVO O despacho publicado no DOC de 19/11/2021, pág. 84, que assim deverá constar:

I- À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º R005/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDm - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é a renovação de 100 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI como Leitos de Transição de acordo com a Portaria 431/2021 SMS.G, no Hospital Municipal Brigadeiro, para o período de 01/10/2021 a 31/12/2021, tal qual Decreto nº 59.283/2020 e Portaria nº 243/2020 SMS.G, conforme Plano de Trabalho juntado em SEI nº 053212792, no valor de R\$ 16.771.132,60 (Dezesseis milhões, setecentos e setenta e um mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), onerando, assim, as respectivas dotações orçamentárias com transferências de nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.21 e 84.1 0.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00

II- Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0- PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0002881-0

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G,AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 054/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDm - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME.

O Termo Aditivo visa Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente à Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente à reforma e adequação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da AMA/UBS Integrada Jardim Brasil, para o mês de novembro/2021, recursos financeiros, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Notas de Reserva n.ºs 64.287/2021, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00.

II –Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0- PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000858-5

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G,AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 053/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDm - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME.

O Termo Aditivo visa Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente à Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente à adequação do espaço para instalação de mamógrafo na UBS IZOLINA MAZZEI., para o mês de novembro/2021, recursos financeiros, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)), conforme Notas de Reserva n.ºs 63.676/2021, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00.

II –Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0- PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000859-3

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G,AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 052/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDm - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME.

O Termo Aditivo visa Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente à reforma e adequação de espaço para instalação do Centro de Reabilitação Cardio Pulmonar na AMA/UBS Vila Medeiros, para o mês de novembro/2021, recursos financeiros, no montante de R\$ 99.914,23 (noventa e nove mil, novecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), conforme Notas de Reserva n.ºs 63.772/2021, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00.

II – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

MOBILIDADE E TRÂNSITO

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDENCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV e CIPP).

INTERESSADA: SASLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ Nº 10.536.798/0001-44

PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0037681-3

Table with columns: Placa, Discriminação da(s) Pendência(s). Includes rows ATK2060, BYE7513, ELW3144, FVM7560, GIX7022.

Total de Placas com Pendência(s): 5